



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 14

Ata n.º 15
2020.08.06

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO –
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS | PILOTO ADRUZILLO PINTO LOPES -**

Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a participação neste evento desportivo com a atribuição de uma comparticipação financeira, para a coadjuvação o correspondente a 50% das despesas provenientes das taxas de participação/inscrições e seguro desportivo no Campeonato de Portugal de Ralis, nomeadamente Rali Vinho da Madeira (7/8 agosto), Rali do Alto Tâmega (28/29 agosto), Rali Vidreiro Centro de Portugal (9/10 outubro) e Rali do Algarve (13/15 novembro) no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


S.ª Teixeira



PROPOSTA
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS | PILOTO ADRUZOLO PINTO LOPES

Considerando que:

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política desportiva consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que um dos eixos fundamentais do desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pelo apoio e estímulo às associações desportivas, células base do associativismo desportivo que, para além de portadoras de uma entidade social forte, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando nesse setor deficiências do próprio sistema desportivo nacional e que a participação nesta iniciativa desportiva é uma forma de valorizar, promover e divulgar o desporto municipal e as suas gentes, bem como a promoção de Felgueiras, uma vez que envolve participantes de outros países.

A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos, por parte das Autarquias Locais, dependem da celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cujo regime jurídico se encontra definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei nº.41/2019, de 24 de março e nos termos do disposto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador – Art. 9º - Outras atividades/projetos objeto de participação.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere apoiar a participação neste evento desportivo com a atribuição de uma **comparticipação financeira**, para coadjuvação o correspondente a 50% das despesas provenientes das taxas de participação/inscrições e seguro desportivo no Campeonato de Portugal de Ralis, nomeadamente Rali Vinho da Madeira (7/8 agosto), Rali do Alto Tâmega (28/29 agosto), Rali Vidreiro Centro de Portugal (9/10 outubro) e Rali do Algarve (13/15 novembro) no montante de **3.050€** (Três mil e cinquenta euros).

Felgueiras, 31 de julho 2020

O Vereador do Pelouro do Desporto



(Joel Costa)

À reunião de Câmara **31.07.2020**

O Presidente da Câmara,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Spa...
31/7/2020

Informação: 3574| HFREITAS| 20

De: **Serviços de Desporto**

Chefe Tânia Sousa

Para: **Vereador do Desporto**

Joel Costa

Despacho

Concordo.

Maria...
31/7/2020

Felgueiras, 31 de julho 2020

ASSUNTO: CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS | PILOTO ADRUZILLO PINTO LOPES

O piloto Felgueirense **Adruzilo Pinto Lopes**, contribuinte nº **15455564**, pretende participar no **Campeonato de Portugal de Ralis**, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia na atribuição de uma comparticipação financeira para a coadjuvação com as despesas de taxas de inscrição em prova e seguro desportivo, conforme documento anexo (Registo N. 40 Processo N. 13756/20).

A Autarquia tem vindo a realizar um trabalho exemplar na divulgação e afirmação das diversas modalidades praticadas no concelho. Fruto deste trabalho, Felgueiras afirmou-se a nível local, regional, nacional e internacional como um dos polos de maior desenvolvimento desportivo.

Considerando tratar-se de um agente desportivo, o evento enquadra-se nos apoios previstos por parte das Autarquias Locais, e depende da celebração de **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – CPDD**, cujo regime jurídico se encontra definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, no Decreto-Lei nº.41/2019, de 24 de março, nos termos do disposto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador – art. 9 - outras atividades/ projectos objeto de comparticipação.

Mais proponho, que a Câmara Municipal delibere apoiar a participação neste evento desportivo com a atribuição de uma **comparticipação financeira**, para coadjuvação o correspondente a 50% das despesas provenientes das taxas de participação/ inscrições e seguro desportivo no **Campeonato de Portugal de Ralis**, nomeadamente Rali Vinho da Madeira (7/8 agosto), Rali do Alto Tâmega (28/29 agosto), Rali Vidreiro Centro de Portugal (9/10 outubro) e Rali do Algarve (13/15 novembro) no montante de **3.050€** (Três mil e cinquenta euros).

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

(Tânia de Sousa)



Praga da República - Margarióe
4510-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FREGUESIAS

Mapa

Requerente:	ADRUZILLO PINTO LOPES	Evento: CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS	
	Descrição dos Apoios	Serviço Municipal	Montante
Participação Financeira		Serviços de Desporto	3.050,00 €
TOTAL			3.050,00 €

Spontexa

2020/08/03

RESOLUÇÃO N.º 1/2020 (4 DE MAIO DE 2020)

ANEXO II

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ismenia

Spartan

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 1374

Data do registo (1) : 2020/08/03

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)	(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)		
X Receitas próprias	199.898,83 (€)	100,00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)		
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0104 02 PROTEÇÃO CIVIL

PROTEÇÃO CIVIL

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 17

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial.	199.898,83	182.850,65	182.850,65	182.850,65	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	121.745,67				
3 = 1+2	Dotação corrigida	321.644,50	182.850,65	182.850,65	182.850,65	
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	288.644,50				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	33.000,00	182.850,65	182.850,65	182.850,65	
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3.050,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	29.950,00	182.850,65	182.850,65	182.850,65	

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2020/08/03 Número de lançamento no diário do orçamento: 33052

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/1374

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (RADA) - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS -

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS



Região Autónoma da Madeira
4100-114 Felgueiras
Rua da Escola - 1.º andar
4100-114 Felgueiras
www.cm.felgueiras.pt

Handwritten signature

**REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
REQUERIMENTO/FICHA DE CANDIDATURA
OUTRAS ATIVIDADES/PROJETOS DESPORTIVOS OBJETO DE PARTICIPAÇÃO**

EXMO SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1 - IDENTIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE/REQUERENTE QUE SOLICITA O APOIO

Nome/Denominação: ADRUZILLO PINTO LOPES

Morada/Sede: AVª DE FELGUEIRAS 5472

Freguesia: REGILDE Concelho: FELGUEIRAS Distrito: PORTO

Cartão Cidadão/Bilhete de Identidade Nr.: 5916975 3ZY3 NIF (N.º Identificação Fiscal): 154255564

NIPC (N.º Identificação Pessoa Coletiva): _____ NISS (N.º Identificação Segurança Social): 11290772767

Telefone: 926383137 Correio eletrónico: maisafundo@gmail.com

Sítio Web: _____

Contacto preferencial: Nome: ADRUZILLO LOPES Telefone: 926383137

Objeto Social, conforme Estatutos (quando aplicável):

Publicação da constituição legal da Entidade/Estatutos, com identificação do sítio e data (quando aplicável):

Existência de alterações estatutárias (quando aplicável):
 Sim Não

Se sim, referenciar:

Existência de Regulamento(s) Interno(s) (quando aplicável):
 Sim Não

Se sim, juntar fotocópias do(s) mesmo(s) e das respetivas atas de aprovação.



2 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

Identificação/denominação da atividade/projeto:

CAMPEONATO PORTUGAL DE RALIS

Data da concretização/participação:

Entre Fevereiro 2020 e Novembro 2020

Objetivos da atividade/projeto a desenvolver/participar:

Vencer o Agrupamento de Produção dando a devida visibilidade aos parceiros

População alvo a alcançar com a realização da atividade/projeto:

População em geral

Período de duração: 10 meses

Âmbito da atividade/projeto: Concelho Regional Nacional Internacional

Local de realização da atividade/projeto:

Concelho de Felgueiras
Outros Concelhos
Fora do território nacional

Caso tenha assinalado "Outros Concelhos" e/ou "Fora do território nacional", indicar local:

Madeira, Chaves, Marinha Grande, Paredes, Algarve

Descrever a atividade/projeto a apoiar, atividades em que se desdobra, e locais onde se irá realizar, identificando se a atividade/projeto já se realizou nos locais agora enunciado:

Taxa de Inscrições nas provas nos locais acima descritos

Indicar a respetiva calendarização:

28 e 29 Fevereiro - Rali Serras de Fafe e Felgueiras; 7 e 8 Agosto - Rali Vinho da Madeira; 28 e 29 Agosto - Rali do Alto Tamega; 17 a 19 Setembro - Azores Rally (a definir),
9 e 10 Outubro - Rali Vidreiro Centro de Portugal, Rali de Paredes (Data a definir) 13 a 15 Novembro - Rali do Algarve

Indicar, justificando, se a atividade/projeto a apoiar tem carácter pontual ou periódico:

As provas são de carácter periódico extendendo-se por 10 meses, entre Fevereiro e Novembro

Referir qual o impacto da atividade/projeto na comunidade e sua relevância para o desenvolvimento local. Tratando-se de eventos com impacto turístico, referir estimativas sobre ocupação hoteleira durante a realização dos mesmos e n.º de espectadores/visitantes previstos:

Em todas as localidades o envolvimento populacional é elevado, movimentando a população para os locais das provas e gerando uma interação com as equipas. As taxas de ocupação nas localidades das provas são geralmente na ordem dos 90 - 100%

No caso da atividade/projeto ter carácter inovador, identificar em que medida:

No caso da atividade/projeto beneficiar do envolvimento da comunidade, referir em que se traduz esse envolvimento:

O envolvimento da comunidade gera a curiosidade para interagirem com as equipas e pilotos suscitando curiosidade nos parceiros, suas atividades nos pequenos regalos, merchandising, brindes, flyers, etc que cada equipa fornece para dar a conhecer os seus parceiros, respetivos produtos e outras ações de interesse



SPortexarc

Breve historial desportivo da entidade/pessoa requerente e da atividade prosseguida:
Adruzilo Lopes é dos pilotos Portugueses com maior palmares desportivo, seja em territorio Nacional seja em provas internacionais

Outras informações de interesse para a apreciação da candidatura:
 TRICAMPEÃO NACIONAL (Nacional de Ralis - ABSOLUTO - 1997/1998/2001)
 TETRACAMPEÃO NACIONAL (Nacional de Ralis - F2 - 1996/1997/1998/2001)
 TETRACAMPEÃO NACIONAL (Nacional de Ralis - PRODUÇÃO - 2008/2009/2014/2015)
 VICE-CAMPEÃO EUROPEU DE RALIS - 2001
 CAMPEÃO NACIONAL RALIS - CTS - 2016

3 - CARATERIZAÇÃO DOS ENCARGOS E APOIO PRETENDIDO

Referir os fatores que contribuem para a concretização da atividade/projeto a apoiar (recursos humanos, técnicos, logísticos, financeiros e/ou outros):

Encargos financeiros (caso existam):

Discriminar o tipo de despesas a realizar, a fonte de financiamento e o respetivo montante parcial, preenchendo a tabela que se segue:

Tipo de despesa	Fonte de financiamento	Montante	Observações
Manutenção Participação Assistencia outros	Parceiros	73000€	
Inscrições	CMF	7000€	

Montante total da atividade/projeto:
80000€

Montante a cargo da entidade/requerente que solicita o apoio:
--

Montante total do apoio procedente de parceiros/patrocinadores, identificando-os:
73000€ (RTL, Blusa, Landeiro, XRT Motors, Risatel, Fermir, Fortunna, Extrunorte, Irmalex)

Montante solicitado ao Município de Felgueiras:
7000€

Apoio logístico/material requerido ao Município de Felgueiras, para a concretização do evento:
 Sim Não

Se sim, identificar:

SPORTEXERC



Assinalar os documentos abaixo discriminados que, nos termos das disposições legais aplicáveis, atestam o cumprimento dos requisitos que são pressuposto da atribuição de apoio financeiro, material e/ou logístico, por parte do Município, e que anexa ao requerimento, ou foram já entregues nos Serviços de Desporto:

- Estatutos da entidade requerente;
- Tomada de posse dos órgãos sociais;
- Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC);
- Cartão Cidadão/B.I. e NIF das Pessoas com poderes de representação legal;
- Cartão Cidadão/B.I. e NIF do requerente (pessoa singular);
- Cópia de contrato de seguro desportivo, assumindo a responsabilidade por acidentes pessoais e responsabilidade civil dos participantes na atividade/ projeto (e restantes intervenientes), nos termos da legislação aplicável;
- Declaração comprovativa da situação regularizada na Administração Tributária ou comprovativo de autorização de consulta;
- Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada na Segurança Social ou comprovativo de autorização de consulta;
- Termo de responsabilidade para acidentes pessoais, nos termos da legislação aplicável (quando agente desportivo).

Descriminar outros documentos que anexa ao presente formulário/requerimento, os quais possam vir a ser importantes na avaliação do processo de candidatura:

Data: 16 / 07 / 2020

Assinaturas
(Nomes, cargos e assinaturas de quem tem legitimidade para obrigar a entidade/agente desportivo):

Nome Adruzilo Pinto Lopes Cargo: Piloto

Assinatura

Nome _____ Cargo: _____

Assinatura _____

Nome _____ Cargo: _____

Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ENTRADA

17 JUL. 2020

REG. 40 PROC. 13756600

LA PREENCHER PELOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA

DESPACHO

Avalia nos termos da RADA.

17/7/2020

LA PREENCHER PELO INTERVENIENTE DA AUTARQUIA